

2013

**Concurso de Saltos Nacional - CSN-C
Troféu Cidade de Barcelos**

Local: BARCELOS

Data: 20/7/2013 e 21/7/2013

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **23 de Junho de 2010**,
- Regulamento Geral, aprovado em 6 de Outubro de 2011,
- Regulamento Veterinário da FEI, 13ª edição de **1 de Janeiro de 2013**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **aprovado em 18 de Dezembro de 2013**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Lisboa, 10 de Julho de 2013

Assinatura do Secretário Geral



Este Programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso

2013

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DO CONCURSO** CSN-C - C. H. Irmão Pedro Coelho

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input type="checkbox"/>
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 20/7/2013 e 21/7/2013

LOCAL: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho

Contacto do local do Concurso:

Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Tel: (+351) 96 685 60 78

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho
Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Tel: (+351) 92 781 37 53 Fax: (+351) 253 919 008
Telemóvel: (+351) 92 742 7567 / (+351) 96 366 23 49 / (+351) 96 685 6078
E-mail: geral@chirpc.com Website: www.chirpc.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 312)

Presidente do Concurso: Sr. Luís Daniel Fernandes

Secretariado: Sr. Bruno Barros
Sr. Pedro Pestana

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Sr. João Miguel Barros
Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Telemóvel: (+351) 96 685 6078 / (+351) 92 742 7567
E-mail: geral@chirpc.com

2013

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Luis Cunha
Membro: Margarida Torres
Assistente: (Nome e categoria)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a nomear
E-mail :

Membros: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Santos
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Pedro Paixão
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

2013

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 314)

Médico: Dr. Luis Sá e Melo

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Barcelinhos

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 315)

Veterinário: Dra. Ines Leal Reis

Telefone: (+351) 918 063 232

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 315)

Ferrador: José Oliveira

Telefone: 96 251 94 24

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: (disparo automático)

Cronometrista: Points & Times

10. INFORMÁTICA:

Nome: Assegurado

11. SECRETARIADO: (ART. 313)

Correspondência: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho
Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Telemóvel: (+351) 92 781 3753
Fax: (+351) 253 919 008
E-mail: geral@chirpc.com

2013

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: interior exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 50 m (exterior)
Piso: Areia Sílica com Fibra Sintética Clopf

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 40 m (exterior)
Piso: Areia Sílica com Fibra Sintética Clopf

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m
Condições: (disponibilidade: entrada 19/07/2013 / saída 22/07/2013)
A recepção dos cavalos e distribuição de palha e feno terá lugar entre as 9:00h e as 19:00h do dia 19/7/2013
Preço: 50,00 €

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 308)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para os Concursos de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

Prazos:

Início: Desde Já Fecho: Quinta-feira, 18/7/2013

Condições:

O CSN-C destina-se prioritariamente a cavaleiros de categoria C, B e D. As restantes prioridades respeitarão o regulamento da F.E.P. sobre a matéria.

Valor das inscrições por prova:

- Prova de Iniciados	- 15 €	Valor por prova / dia
- Prova de 0,90 m	- 15 €	Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 4 Anos	- 25 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,00 m	- 15 €	Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 5 Anos	- 30 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,10 m	- 15 €	Valor por prova / dia
- Prova de 1,20 m	- 15 €	Valor por prova / dia

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

No concurso: 150

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 – excluindo os cavalos participantes nas provas exclusivamente reservadas à participação de cavalos novos

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos ao concurso não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera do concurso, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos ao concurso ser excedido.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

Os cavalos de 4 anos só podem participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos (Regulamento Anexo IV. 2.5)

Prémios:

Dotação do Concurso:

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

De acordo com a Lei Portuguesa, a C. O. está obrigada a reter uma percentagem, estabelecida legalmente, sobre os prémios pagos. Desta forma a tributação relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "Concursos Hípicos" passa a ter o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas Singulares:

Categoria B 25%

Residentes sem Documento de Quitação 35%

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores líquidos antes de impostos.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em na cerimónia de entrega e prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

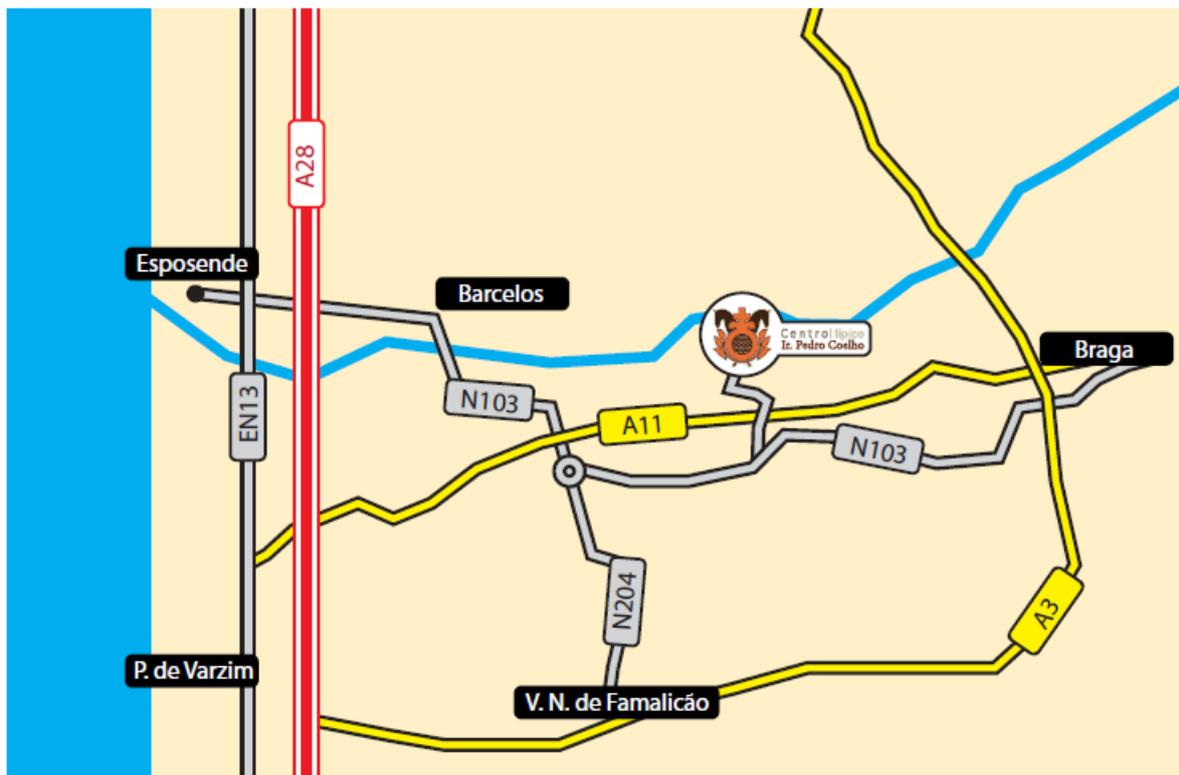
5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição no Concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

7. LOCALIZAÇÃO





CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

2013

Calendário das Provas

1º Dia – Sábado, 9 de Março de 2013

Prova 01

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0,90 m
Velocidade: 325 m/min

1ª Série - Prova de 0,90 m

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,90 m
325 m/min

Tipo:

Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0,95 m
Velocidade: 325 m/min

2ª Série - Iniciados

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,95 m
325 m/min

Tipo:

Artigo: RNSO III Parte - IV.4
Altura: 1,05 m
Tempo Limite: 120 s

3ª Série - Prova de Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A
RNSO III Parte - IV.4
1,05 m
120 s

Prova 02

Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova de 1,00 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova 03

Tipo: Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
Artigo: 238.2.2, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prova de 1,10 m

Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
238.2.2, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova 04

Tipo: Tabela A
Artigo: RNSO III Parte - IV.4
Altura: 1,20 m
Tempo Limite: 120 s

Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A
RNSO III Parte - IV.4
1,20 m
120 s

Prova 05

Tipo: Duas Fases - 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
Artigo: 274.5.3, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,20 m
Velocidade: 350 m/min

Prova de 1,20 m

Duas Fases - 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min



2013

Calendário das Provas

2º Dia - Domingo, 10 de Março de 2013

Prova 06

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0,90 m
Velocidade: 325 m/min

1ª Série Prova de 0,90m

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,90 m
325 m/min

2ª Série - Iniciados

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0,95 m
Velocidade: 325 m/min

3ª Série - Prova de Cavalos Novos 4 Anos

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: RNSO III Parte - IV.4
Altura: 1,05 m
Tempo Limite: 120 s

Prova 07

Tipo: Duas Fases - 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
Artigo: 274.5.3, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova de 1,00 m

Duas Fases - 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova 08

Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prova de 1,10 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova 09

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: RNSO III Parte - IV.4
Altura: 1,20 m
Tempo Limite: 120 s

Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A sem Cronómetro
RNSO III Parte - IV.4
1,20 m
120 s

Prova 10

Tipo: Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
Artigo: 238.2.2, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,20 m
Velocidade: 350 m/min

Prova de 1,20 m

Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
238.2.2, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min

ANEXO I - ESTABELECIMENTO DE PRÉMIOS INDIVIDUAIS

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

...

De acordo com a Lei Portuguesa, a C. O. está obrigada a reter uma percentagem, estabelecida legalmente, sobre os prémios pagos. Desta forma a tributação relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "Concursos Hípicos" passa a ter o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas Singulares:

Categoria B 25%

Categoria I 35%

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores ilíquidos antes de impostos.